



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

CONTRATO Nº. 272/2016

Licitação Pregão Eletrônico Nº. 119/2016

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **CRONO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito em exercício **RODRIGO LORENZONI**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 880.322.309-63 e do RG: 6.383.464-5, residente e domiciliado no Distr. São Bento dos lagos do Iguaçu, rua Rodolfo Reser s/nº, no município de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa **CRONO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP**, estabelecida na cidade de Goiânia/GO, R 27, 71 - CEP: 74853-400 - Bairro: Quadra 57 Lote 16 Sala 04, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **22.003.386/0001-28**, neste ato representada por seu representante legal, **VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Avenida Walquiria, Chac Lt 01 Apto 03 - CEP: 74910-430 - Bairro: Vila Santos Dumond, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, portador do CPF: 023.131.651-83, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Pregão Presencial sob o nº. 119/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais)**, conforme tabela abaixo;

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 011 - Lote 011	1	Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de	DIGITALE 1.2 - 42 LITROS	UN	1,00	4.260,00	4.260,00



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

	otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w . Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.					
TOTAL RS.....						4.260,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste se compromete a efetuar o pagamento, após a entrega do objeto, no pátio da Prefeitura Municipal deste município, comprovada a adequação com o disposto no edital, devida fiscalização da Secretaria de Saúde, **em até 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal**, através de depósito bancário.

3.2. A fatura deverá ser apresentada no Departamento de Compras, devidamente identificada com o número da licitação e do Contrato de Fornecimento.

3.3. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal);



3.4. O objeto da licitação deverá ser entregue no Pátio da Prefeitura Municipal deste município, sito a Av. Iguaçu, 281, Centro, em até 10 (dez) dias após a solicitação da Contratante, mediante apresentação de ordem de compra.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa deste contrato correrá à conta do orçamento

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2140	11.001.10.301.0011.2036	504	4.4.90.52.52.00	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- I - supervisionar a entrega do produto, que se encarregará do aceite do objeto, podendo intervir no fornecimento, caso julgue estar sendo executado de maneira inconveniente.
- II - efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- I - efetuar o fornecimento na forma ajustada, em conformidade com o edital e com o termo contratual;
- II - responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- III - responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- IV - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas no certame;
- V - O prazo de entrega será de **no máximo 10 (dez) dias após a solicitação, mediante apresentação de ordem de compra ou serviço pelo solicitante.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

7.1. O bem objeto do presente ajuste deverá ser entregue no Pátio da Prefeitura Municipal deste município, sito a Av. Iguaçu, 281, centro, e dar-se-á mediante termo circunstanciado, na forma do artigo 73, alínea b, da lei federal 8.666/93, conforme segue:

a) definitivamente, no prazo de 15 (quinze) dias, após o decurso do prazo de observação ou vistoria, comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A rescisão deste Contrato dar-se-á na forma e pelos motivos constantes dos artigos 77 a 80, da Seção V - Da Inexecução e da Rescisão de Contratos, da Lei nº 8.666/93. A rescisão também poderá ocorrer por ato unilateral, por acordo entre as partes, e judicial, na forma da lei.

Parágrafo único. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS E SANÇÕES



9.1. As penalidades aplicáveis reger-se-ão de acordo com o estabelecido nos artigos 77 a 88 da Lei no 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

§ 1. A CONTRATADA, se descumprir as condições do Edital ou deste Contrato, ficará sujeita às seguintes penalidades:

1 - advertência;

1.1 - 0,5% por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10% (Dez por cento).

1.2 - multa de até 20% (Vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega dos bens, que será descontada dos créditos constantes do pagamento da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial;

§. 2-. O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no parágrafo anterior será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao vencimento do prazo para entrega dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

10.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) "**prática conluiada**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) "**prática obstrutiva**" significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte



dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

10.1. O prazo do presente contrato será **de até 31 de dezembro de 2016**, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

11.1. O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia a publicação, em extrato do Jornal Oficial do Município, na forma do que determinam os artigos 61, parágrafo único, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e encerra-se em até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Para a solução de qualquer controvérsia oriunda do presente contrato e que não seja dirimida por acordo, as partes se submetem, incondicional e irrevogavelmente, ao foro da cidade de **São João - PR**.



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavra-se o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Jorge D'Oeste, 13/10/2016.

RODRIGO LORENZONI
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CRONO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP
VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA
CPF Nº. 023.131.651-83

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 272/2016

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 13/10/2016.

MOACIR LUIZ GUSSO
ADVOGADO
OAB-PR Nº 11.592

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO Nº. 267/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ALVES E SARTORI LTDA - CNPJ Nº. 20.710.913/0001-31
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 268/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	BIDS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 269/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	C. K. YOKOTA & MONTES - CNPJ Nº. 04.548.669/0001-83
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 12.544,99 (doze mil, seiscientos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 270/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP - CNPJ Nº. 79.733.572/0001-20
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta e dois reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 271/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME - CNPJ Nº. 18.282.299/0001-01
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 272/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP - CNPJ Nº. 22.003.386/0001-28
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 4.360,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 273/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	Centro Oeste Construtora de Móveis e Equipamentos Ltda - CNPJ Nº. 73.334.742/0001-32
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscientos e cinquenta reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 274/2016 - Pregão Presencial Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ISMAEL BENZ - CNPJ Nº. 04.926.714/0001-36
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 5.380,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 275/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº. 13.560.460/0001-72
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 10.552,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 276/2016 - Pregão Presencial Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº. 09.843.827/0001-00
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 277/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	LITORAL COM DE PROD MED EIRELI ME - CNPJ Nº. 18.941.818/0001-74
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 18.500,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 278/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ Nº. 05.788.117/0001-03
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 279/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	PIPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP - CNPJ Nº. 21.262.327/0001-01
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Valor total:	R\$ 4.665,00 (quatro mil, seiscientos e sessenta e cinco reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 280/2016 - Pregão Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	X DO LADINHA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP - CNPJ Nº. 03.209.412/0001-85
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 281/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº. 04.115.617/0001-03
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 282/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME - CNPJ Nº. 15.349.144/0001-49
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 283/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP - CNPJ Nº. 07.976.059/0001-20
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 285/2016 - Processo Eletrônico Nº. 49/2016
Contratante	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - CNPJ Nº. 08.809.890/0001-26
Contratada	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP SITUADA A AV. PREFEITO GUIMAR DE JESUS LOPES Nº 143, FRANCISCO BELTRÃO PR, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 10.609.890/0001-26, PARA FORNECIMENTO DE SUPLENTO ALIMENTAR, A SER ENTREGUE ÀS FAMÍLIAS CARENTES CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E PARECER SÓCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 18/04/2017, contada a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o esgotamento do saldo de licitação, podendo ser prorrogado na condição prevista no item 8.666-95.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/10/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa Lima, 200 - Fone: (0xx41) 3632-1022
E-mail: gouveia@petroladostepar.gov.br

PORTARIA Nº 61/2016
ALCIR VALENTIM PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Nº 300/02, 77/11 alterações, RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria 49/2016, que nomeou o Sr. Edson Luiz Bagelli para o Cargo em Comissão de Secretário do Departamento de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10.10.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 21 de outubro de 2016.

Alcyr Valentim Pigoso
Prefeito

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2016

A Prefeitura Municipal de Verê - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 08 de novembro de 2016 às 09:00 horas, abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por Lote, para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conserto do veículo micro-ônibus, modelo MB/Sprinter, placa AVJ 3076 integrante da frota municipal, lotado no Departamento de Saúde, com o fornecimento de peças originais e mão de obra para o município de Verê-PR. Conforme especificações constantes no termo de referência-anexo I do edital. Licitação exclusiva para empresas enquadradas como ME e EPP conforme lei geral nº 123/2006 e lei complementar nº 147/2014, do ramo de atividade pertencente ao objeto da contratação e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos. Dada para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 08 de novembro de 2016, às 08:00 horas. Local de realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Verê - PR, situada na Rua Piofredo Antonio Fabiani, Nº 316, centro, na cidade de Verê - PR. Edital na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3535-8000 ou pelo site: www.pmvver.pr.gov.br. Verê, 21 de outubro de 2016.

Joceline Bortolini
Pregoeira

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
Processo Licitatório Nº 21/2015 - Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2015

Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 15/2015, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, por razões de interesse público e conveniência à Administração, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria ao Município em questão relativa ao Fundo de Participação dos Municípios no ICMS, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência".

Partes: Município de Verê-PR e FPM Assessoria Tributária Administração E Negócios S/C Ltda.

Data da Assinatura: 20/10/2016.

Assinatura do Município de Verê-PR:

Assinatura da FPM Assessoria Tributária Administração E Negócios S/C Ltda.:

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para os automóveis pertencentes à administração municipal.

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS S/A

CNPJ: 01.199.949/0001-80

VALOR: R\$ 1.200,00

IGUALDADE: 21/10/17

FORO: 1ª Câmara de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 21 de outubro de 2016



EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para os automóveis pertencentes à administração municipal.

CONTRATADO: GENTLE SEGUROS S/A

CNPJ: 30.745.050/0001-02

VALOR: R\$ 2.500,00

IGUALDADE: 21/10/17

FORO: 1ª Câmara de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 21 de outubro de 2016.

Maurício Baú
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para os automóveis pertencentes à administração municipal.

CONTRATADO: LIMPRES SEGUROS S/A

CNPJ: 01.074.775/0001-38

VALOR: R\$ 1.100,00

IGUALDADE: 21/10/17

FORO: 1ª Câmara de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 21 de outubro de 2016.

Maurício Baú
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vitorino

Secretaria de Saúde

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITORINO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o termo de compromisso nº 07/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho, TORNA PÚBLICO a convocação de AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater assuntos relacionados à saúde, higiene e segurança do trabalho, bem como o enfrentamento ao trabalho infantil.

Local: Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua Barão de Capanema, 273, Centro de Vitorino - PR.

Data: 03/11/2016 às 14:00 horas.

Seguimentos convocados: 1 - Trabalhadores da agricultura e pecuária; 2 - Trabalhadores da indústria de transformação; 3 - Trabalhadores do comércio e reparação de veículos, 4 - População em geral.

Vitorino, 21 de outubro de 2016.

Vilson Forgiarini
Secretário Municipal de Saúde

CONVERSA COM JESUS

Todos os dias durante 9 dias orar: Meus Jesus, em vós depositei toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, pai e senhor do Universo. Sois o Rei dos Reis. Vós fazeis o paralelo andar, o morto voltar à vida, o leproso sarar, vós que vedes minhas angústias, as minhas lágrimas, bem sabeis, divino amigo, como preciso alcançar de vós esta grande graça (pede-se a graça) em fé.

Fazêi, Divino Jesus, que antes de terminar esta conversa que terei concluído, durante 9 dias, eu alcance esta graça que peço com fé. Como gratidão publicarei esta oração para que outros que precisam de vós aprendam a ter fé e confiança na vossa misericórdia. Iluminaí meus passos, assim como o sol ilumina todos os dias o amanhecer e testemunha a nossa conversação. Jesus tenho confiança em vós. Cada vez mais aumentai a minha fé. Por uma graça alcançada.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 24 de Outubro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1216

Página 59 / 061

10.304.1001.2034 Vigilância em Saúde Piso Variável
2270.303.3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
R\$ 10.000,00
07.000 Secretaria Municipal de Agricultura
07.002 Departamento do Meio Ambiente
18.541.1801.2037 Atividades do Meio Ambiente
2480.000.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
R\$ 10.000,00
2490.000.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais
R\$ 2.100,00
08.000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
08.001 Departamento de Serviços Públicos
15.451.1501.2038 Manutenção dos Serviços Públicos e Obras
2530.000.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
R\$ 90.000,00
2540.000.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais
R\$ 20.000,00
2580.507.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
R\$ 20.000,00
08.002 Departamento Rodoviário
26.782.2601.2041 Consórcio Intermunicipal Desenvolvimento Sustentável Sudoeste
2690.000.3.1.71.70.00.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público
R\$ 96.000,00
Excesso de Arrecadação:
132501030103 Remuneração ApSUS
R\$ 22.392,09
132501030104 Remuneração PAB Fixo
R\$ 1.763,51
160005990100 Serviços Prestados Unidade Pronto Atendimento
R\$ 30.000,00
172201130000 Cota Parte Contribuição Intervenção Dom. Econômico
R\$ 15.000,00
172136000000 Transf. Financ. ICMS Desoneração LC 87/96
R\$ 57.000,00
172199030000 Auxílio Financeiro de Fomento de Exportação FEX
R\$ 5.000,00
172201020000 Cota Parte IPVA
R\$ 90.000,00
192299991200 Restituição Entidade Acolhimento Institucional
R\$ 34.000,00
193111000000 Receita Dívida Ativa IPTU
R\$ 18.000,00
172101040000 Cota Parte FPM 1º Cota
R\$ 78.963,52
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 21 de outubro de 2016.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.

PORTARIA Nº 4.639, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera Elizandra Muller Ogliari, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, Especial e Benefício-DPBEB.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar Elizandra Muller Ogliari, RG nº 8.645.538-2-PR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, Especial e Benefício-DPBEB – CC-3.
Art. 2º Registre-se e publique-se, em 21 de outubro de 2016.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

PORTARIA Nº 4.640, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Homologa e Concede Licença Especial, conforme Lei nº 1.333/2011, a servidores municipais.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1.333 de 12 de julho de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar Licença Especial aos servidores adiante nominados, sendo:
Cargo: Motorista

Nome	Mat.	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Racir Tartari	0092201	90	12.07.11 a 12.07.16	10.10.16 a 07.01.17

Art. 2º Conceder Licença Especial aos servidores adiante nominados, sendo:
Cargo: Operador de Máquina

Nome	Mat.	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Ademir Rezene	1012001	90	12.07.11 a 12.07.16	24.10.16 a 21.01.17
Leonel Borges da Silva	0112001	90	12.07.11 a 12.07.16	01.11.16 a 29.01.17
Sebastião Dias Ferreira	0153811	90	12.07.11 a 12.07.16	01.11.16 a 29.01.17

Art. 3º Registre-se e publique-se, em 21 de outubro de 2016.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

SÃO JORGE D'OESTE

PREFEITURA

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato:	CONTRATO Nº. 267/2016-Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ALVES E SARTOR LTDA – CNPJ Nº. 79.719.613/0001-33
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D' Oeste, 13/10/2016
Contrato:	CONTRATO Nº. 268/2016-Pregão ELETRONICO Nº. 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	BIDS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D' Oeste, 13/10/2016
Contrato:	CONTRATO Nº. 269/2016-Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	C. K. YOKOTA MÓVEIS – CNPJ Nº. 04.340.669/0001-83
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 12.934,99 (doze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D' Oeste, 13/10/2016
Contrato:	CONTRATO Nº. 270/2016-Pregão ELETRONICO Nº. 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CIRUPAR. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA-EPP-CNPJ Nº. 79.733.572/0001-30
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 4.238,00 (quatro mil, duzentos e trinta e oito reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D' Oeste, 13/10/2016
Contrato:	CONTRATO Nº. 271/2016-Pregão ELETRONICO Nº. 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA – ME-CNPJ Nº. 18.258.209/0001-15
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D' Oeste, 13/10/2016
Contrato:	CONTRATO Nº. 272/2016-Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP-CNPJ Nº. 22.003.389/0001-28
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 4.280,00 (quatro mil, duzentos e oitenta reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D' Oeste, 13/10/2016
Contrato:	CONTRATO Nº. 273/2016-Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda-CNPJ Nº. 73.334.476/0001-32
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D' Oeste, 13/10/2016



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Verificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Instituto de Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1993305336

<http://amsop.dioems.com.br>